

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 12 de Março de 2020, às 13:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim–ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada";

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). agosto de 2017.

RESOLVE:

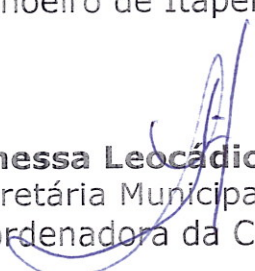
Art.1º - Aprovar a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

Parágrafo Único: os membros desta câmara serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.


Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

**ANEXO I RESOLUÇÃO 009/2020 - REPRESENTANTES DA CÂMARA
TÉCNICA TÊMÁTICA DA APS DA CIR-SUL/2020**

REPRESENTANTES DA SRSCI	
SETOR/SRSCI	Nome
SRSCI/CIR-SUL COORDENADORA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
ALEGRE	MARIZE MOURA SIQUEIRA
ANCHIETA	PRISCIANE DA SILVA CAMPOS TAVARES
APIACÁ	CONCEIÇÃO APARECIDA PAULO GUESI
ATÍLIO VIVÁCQUA	LARA SCARPI LOPES
BOM JESUS DO NORTE	MARINES RODRIGUES LIMA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EDGARD MALHEIROS
CASTELO	PATRÍCIA VICENTINI BARBOSA
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	NATAN SILVA PEIXOTO
DORES DO RIO PRETO	NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GUAÇUÍ	FABIANO DOS SANTOS E SOUZA
IBITIRAMA	RAMIRO EMANOEL FERREIRA ALVES
ICONHA	ARIADNA DE CARVALHO DOMINGOS OLIOSI
IRUPI	VALQUÍRIA PONTES DA SILVA
ITAPEMIRIM	RENATA LAIBER BONADIMAN
IÚNA	DARIELE FULANETE SOUZA VARGAS
JERÔNIMO MONTEIRO	ROMÁRIO GOMES CABRAL
MARATAÍZES	KAMILE VERDAM RIBEIRO
MIMOSO DO SUL	LÍCIA LOPES MURI CACHOLLI
MUNIZ FREIRE	MÁRCIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
PIÚMA	LETÍCIA GATTONI SCHERRER

PRESIDENTE KENNEDY	CAROLINE PERIN MAITAN
RIO NOVO DO SUL	CAMILA MARIM
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	MARIA AUGUSTA SIMÕES OLIVEIRA
VARGEM ALTA	OLGA FASSARELA


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº054/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada";

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). agosto de 2017.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum*, a Resolução n.09/2020 – CIR SUL, que aprova a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária á Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

Parágrafo Único: os membros desta câmara serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES